



PORTARIA 327/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 230/2024, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a substituição de servidora, por outro integrante do quadro de servidores públicos municipais;

RESOLVE:

1º- Fica alterada a Portaria nº 230/2024, que nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1336/2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Roseli Rodrigues

Secretário: Marlon Araújo Omiya

Membro: Ivan Ricardo Camargo Adrião

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal